



Arraiá da Cidade 2023 agita o Cais de Santa Luzia

Dorgival Dantas, Fulô de Mandacaru, Bicho de Pé e 14 quadrilhas juninas do município levaram milhares de pessoas ao Cais de Santa Luzia nos três dias

Angra dos Reis foi a capital junina do Rio de Janeiro neste fim de semana. De sexta (4) a domingo (6), moradores e turistas puderam desfrutar de um grande evento cultural com diversas atrações e uma praça de alimentação com muitas opções de comidas e bebidas. Milhares de famílias lotaram o Cais de Santa Luzia durante os três dias de evento. Dentre as 14 quadrilhas que se apresentaram durante os três dias, quatro competiam pelo título de campeã do Arraiá da Cidade: Zé Buscapé, Escorrega Show, Dito Peres e Dona Junina.

– O Arraiá da Cidade 2023 é um grande sucesso. Contamos com a apresentação de 14 quadrilhas da cidade e shows de três grandes artistas do forró para um público recorde no Cais de Santa Luzia. Isso é Angra investindo na cultura. É o maior evento cultural da história de nossa cidade – comentou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

O evento foi iniciado na sexta-feira às 20h com a performance das quadrilhas Nova Geração (infantil), Juniarte, Balança mas não cai (infantil), Zé Pirraça e Espigão Show.

Após as quadrilhas juninas, o consagrado compositor e cantor Dorgival Dantas, conhecido como “O Poeta”, embalou o público apaixonado com seus grandes sucessos: “Destá”, “Coração”, “Valeu”, “Tarde Demais” e muitas outras composições próprias e forrós consagrados.

– É um grande prazer realizar um show nesse lugar maravilhoso que é Angra dos Reis. Estou muito feliz e me sentindo em casa. O movimento junino aqui está crescendo muito,



as quadrilhas estão excelentes. Hoje, Angra é um pedacinho do Nordeste do Brasil – relatou o artista Dorgival Dantas.

No sábado, a animação ficou por conta das quadrilhas juninas Zé do Brejo, Zé Piri, Aconchego da Ciça, Compadre Nequinho e Escorrega Show, que realizaram suas performances com variados elementos de cenografia e muita sincronização em suas danças.

Após as quadrilhas, subiu ao palco o grupo Fulô de Mandacaru, com seu “Melhor Forró do Mundo”, tocando músicas como: “Só o Mie”, “Fogo Sem Fuzil”, “Águas de São Francisco”, “Alô Maceió” e muitos covers de canções juninas que tiraram todo o público do chão.

Já no domingo, as quadrilhas participantes foram Emoções Juninas, Zé Buscapé, Dito Peres e Dona Junina, com verdadeiros espetáculos a céu aberto, com direito a muita chuva de prata e fitas coloridas, elementos cenográficos, fogos de ar-

tifício e fantasias muito bem elaboradas e detalhadas.

– Durante todo o ano todo vamos nos preparando para esse momento, a tão esperada final do Arraiá da Cidade. A expectativa se concretizou, já que todas as quadrilhas estiveram em altíssimo nível. Todas estão de parabéns. É um grande orgulho para nós, que fazemos parte desse movimento, ver o quanto ele está se tornando grande e amado pela população da cidade – disse Lucas Almeida, marcador da Dito Peres.

Após as quadrilhas, o grupo “Bicho de Pé” foi o responsável por fechar o último dia de Arraiá da Cidade em grande estilo. Com muito xote para dançar coladinho, a banda fez grandes versões em forró de músicas de artistas como Rita Lee e Gilberto Gil, além de tocar seus sucessos como: “Nosso

Xote”, “No Escurinho” e “Que seja”.

Os jurados Eliza Maria, Roberta de Paula, Weverton Luiz e João Paulo Fonseca foram os responsáveis por avaliar as performances das quatro quadrilhas finalistas, atribuindo notas para requisitos como sincronização, enredo e fantasias. O resultado do Arraiá da Cidade será divulgado nesta segunda-feira (7), às 17h, na programação da Rádio Costazul.

– Este evento não pode deixar de ser realizado aqui na cidade. Eu espero o ano todo por ele. É o nosso maior espetáculo. As quadrilhas só melhoram a cada ano que passa. É um momento para vir com toda a família, dançar, rir e se emocionar. Eu amo o Arraiá da Cidade – declarou a estudante Isadora Queiroz, moradora da Ribeira.

Hora do Mamaço: conscientização sobre aleitamento materno

Ação fez parte da programação do Agosto Dourado, mês escolhido para conscientizar a sociedade sobre os benefícios do leite materno

Na manhã deste sábado (5) a Prefeitura de Angra promoveu a Hora do Mamaço, uma ação de conscientização sobre os benefícios do aleitamento materno para mães e seus filhos. A ação aconteceu simultaneamente nos bairros Centro (Praça General Osório), Jacuecanga (Praça do Centro Comercial) e Parque Mambucaba (Clínica da Família) e marcou o início das atividades da programação do Agosto Dourado e da Semana Mundial do Aleitamento Materno.

– É o primeiro ano em que estamos fazendo a Hora do Mamaço em Angra, uma ação que visa promover a proteção e o incentivo ao aleitamento materno. O leite materno é um alimento completo e rico em nutrientes, sem custos às famílias. Amamentar não é uma tarefa fácil, por isso é importante que as mães possuam o suporte de uma equipe de saúde próxima às suas casas, para que consigam dar continuidade à amamentação sem medo e contem com o apoio de familiares, constituindo uma rede que viabilize a prática. Leite materno é ouro na vida de uma criança – comentou Regina Oliveira, pediatra responsável pela Área Técnica de Saúde da Criança.

Além de toda a assistência recebida por meio de roda de conversa e leitura de materiais informativos sobre aleitamento materno, as mães também receberam da equipe

garrafas personalizadas para hidratação. No local, havia bolo, café e suco para todos os presentes.

Segundo a técnica Regina Oliveira, a Secretaria de Saúde já capacitou onze ESFs do município na oferta de apoio às dúvidas a respeito do aleitamento materno, não somente às lactantes, mas também às suas famílias. A meta é que essa formação aconteça em todas as unidades de saúde do município.

O Agosto Dourado é um mês dedicado ao aleitamento materno, instituído no Brasil pela Lei nº 13.435/2017. Seu objetivo é encorajar o aleitamento sob livre demanda dos bebês, contribuindo para combater o preconceito e conscientizar sobre a importância da amamentação.

– Antes de engravidar, eu não tinha noção de como era importante para o bebê a amamentação. Tenho entendido muita coisa desde então com a ajuda das profissionais de saúde de Angra. Estou amamentando bem, sem nenhuma experiência ruim. Quero amamentar o máximo de tempo que eu conseguir. É um momento de conexão inexplicável, é incrível para mim ver ele evoluindo de forma saudável no dia a dia. A minha experiência com a amamentação é maravilhosa – comentou, de forma emocionada, a mãe e dona de casa Lorrane da Silva, mãe do pequeno Gael Ramos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA

DE PAGAMENTOS Nº 006/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
329/2023	13	R\$ 47.788,10	Por se tratar de locação de maquinário necessário as demandas desta Autarquia.

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023/SDSP

PROCESSO Nº: 2022021219

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de tradução automática de textos e imagens para inserção nas páginas da internet em Português, para Língua Brasileira de Sinais (Libras), através de processo de Inexigibilidade de Licitação (Ar. 25 da Lei 8.666/93) com a única empresa exclusiva para comercialização do software.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FAVORECIDO: HAND TALK TECNOLOGIA S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.451,67 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

DESPESAS: Ficha: 20233128; Dotação: 26.2601.08.242.018.250; Natureza de despesa: 33903994; Fonte: 16600000, no valor a empenhar no exercício de 2023, de R\$ 12.451,67 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com base em parecer jurídico.

ANGRA DOS REIS, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA
Nº 006/2023/SDSP/SEASS

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 47 DO B.O. Nº 1678, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE:

Art. 3º. VALOR TOTAL: R\$ 17.220,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

(Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JACYRA VIRGINA DA FONSECA

TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 024/2016

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 024/2016, relativo a locação do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima, n.º 248, no bairro Monsuaba, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2023 e término em 22/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 045/2023/SDSP/SEASS.SUASO datado de 16/05/2023 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 1000/2023 datado de 30/06/2023 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo 20160009126.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615; Ficha nº 20231429; da Nota de Empenho nº 1050/2023, de 30/06/2023, no valor de R\$ 23.321,73 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/07/2023

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 057/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA,** matrícula 27283, para exercer a gestão do Processo 2023029990, cujo objeto é o processo de despesa referente a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em recreação oriundo do processo 2023009156.

Art. 2º. Fica designado a servidora **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA,** matrícula 27885, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **VANESSA DAVIES SAMPAIO,** matrícula 26904 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ADRIANA TERTULIANA DA SILVA,** ma-

trícula 29603 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2023

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.892/2013

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 465/2022** da empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	QUADRO BRANCO. Quadro branco medidas: 3.00 x 1.20 m composição: laminado melamínico especial, chapa de madeira resinada termo fixa 12 mm (mínimo), moldura em alumínio anodizado, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador para fixar em parede.	SDSP	70	R\$ 790,00	R\$ 55.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 465/2022, celebrada através do Pregão Presencial nº 065/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/08/2023

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.892/2013

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 466/2022** da empresa **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS. Arquivo confeccionado em chapa de aço reforçado para maior resistência e durabilidade, com quatro gavetas para melhor acomodação das pastas suspensas, gavetas coloridas na cor: Azul Del Rey; carrinho telescópico para facilitar o manuseio, com oito rolamentos para melhor eficiência, puxadores e porta etiquetas cromados para melhor acabamento, fechadura com duas chaves com travamento simultâneo para melhor segurança, pintura com tratamento químico antiferruginoso para maior durabilidade. Com montagem incluída.	SDSP	24	R\$ 711,50	R\$ 17.076,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.076,00 (dezesete mil e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, celebrada através do Pregão Presencial nº 065/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/08/2023

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.892/2013

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 464/2022** da empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CADEIRA DE RODINHA COM ENCOSTO ALTO. Cadeira de rodinha com encosto alto, com braço em COURO Na cor Preto. Revestimento do assento e encosto em 100% pvc. Assento e encosto modelo presidente extra gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m ³ . Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 130kg. Com montagem incluída.	SDSP	101	R\$ 595,00	R\$ 60.095,00
20	MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS. Montada com tampo na cor Azul, de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador, engate para caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm. Gaveteiro de 02 gavetas corpo e frente confeccionados em mdp 18mm, gavetas deslizam sobre corrediças metálicas com roldanas de aço com stop, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Com montagem incluída.	SDSP	90	R\$ 658,00	R\$ 59.220,00

VALOR GLOBAL: R\$ 119.315,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 464/2022, celebrada através do Pregão Presencial nº 065/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/08/2023

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.892/2013

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 469/2022 da empresa LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA, SEM BRAÇOS, ESTOFADA. Cadeira fixa, sem braço, revestida em corino para maior durabilidade, estrutura metálica para maior resistência, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático a pó para maior durabilidade, capa de proteção para os pés em polipropileno ou nylon para maior resistência e durabilidade, quatro pés para maior segurança, assento concha em madeira compensada multilâmina para maior resistência e melhor acomodação, borda frontal arredondada para maior segurança e evitar acidentes. Com montagem incluída.	SDSP	101	R\$ 144,83	R\$ 14.627,83

VALOR GLOBAL: R\$ 14.627,83 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 469/2022, celebrada através do Pregão Presencial nº 065/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/08/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ARTIGO 22, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.892/2013

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E MARMORARIA LITORAL LTDA

OBJETO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 468/2022** da empresa **MARMORARIA LITORAL LTDA**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EXTRA ALTO COM 2 PORTAS EM MATERIAL MDP: Medidas: Largura 800 mm x Profundidade 450 mm x Altura 2000 mm; Cor: Nogueira; Com montagem incluída.	SDSP	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	SOFÁ 3 (TRÊS) LUGARES. Sofá com 3 Lugares 200cm Couro Sintético. Estrutura: Eucalipto tratado. - Revestimento: Couro sintético. - Cinta elástica 40mm encosto e 50mm no assento. - Espuma poliuretano D26 e D15. - Pés em PVC. - Suporte de até 120kg por assento. - Garantia: 03 meses. - Dimensões do Produto: (LxAxP) 200 x 88 x 89cm. - Cor Preta.	SDSP	06	R\$ 1.075,00	R\$ 6.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 22, Parágrafo Sétimo, do Decreto Municipal nº 9.829 de 11 de setembro de 2015.

AUTORIZAÇÃO: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 468/2022, celebrada através do Pregão Presencial nº 065/2022, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/08/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 465/2022** da empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no C.N.P.J sob nº 08.331.877/0001-77, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 7243, conjunto 01, Santa Felicidade, CEP: 82400-000, Curitiba/PR, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 12 de janeiro de 2022, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço

na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 465/2022** da empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:	08.331.877/0001-77
ENDEREÇO	Avenida Manoel Ribas, nº 7243, conjunto 01, Santa Felicidade, CEP: 82400-000, Curitiba/PR
CONTATO	TELEFONE: (41) 3019-7434

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	QUADRO BRANCO. Quadro branco medidas: 3.00 x 1.20 m composição: laminado melamínico especial, chapa de madeira resinada termo fixa 12 mm (mínimo), moldura em alumínio anodizado, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador para fixar em parede.	SDSP	70	R\$ 790,00	R\$ 55.300,00

Empresa Vencedora: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 08.331.877/0001-77
Endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 7243, conjunto 01, Santa Felicidade, CEP: 82400-000, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL LEGAL: Stefany Alberti
Telefone: (41) 3019-7434
E-mail: advanced@sieg-ad.com.br

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2023/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 466/2022** da empresa **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no C.N.P.J sob nº 39.548.763/0001-07, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 165, sala 201, Centro, CEP: 24020-108, Niterói/RJ, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra

dos Reis, do dia 12 de janeiro de 2022, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 466/2022** da empresa **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	39.548.763/0001-07
ENDEREÇO	Rua Coronel Gomes Machado, nº 165, sala 201, Centro, CEP: 24020-108, Niterói/RJ
CONTATO	TELEFONE: (21) 2622-1062

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS. Arquivo confeccionado em chapa de aço reforçado para maior resistência e durabilidade, com quatro gavetas para melhor acomodação das pastas suspensas, gavetas coloridas na cor: Azul Del Rey; carrinho telescópio para facilitar o manuseio, com oito rolamentos para melhor eficiência, puxadores e porta etiquetas cromados para melhor acabamento, fechadura com duas chaves com travamento simultâneo para melhor segurança, pintura com tratamento químico antiferruginoso para maior durabilidade. Com montagem incluída.	SDSP	24	R\$ 711,50	R\$ 17.076,00

Empresa Vencedora: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.548.763/0001-07

Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, nº 165, sala 201, Centro, CEP: 24020-108, Niterói/RJ

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Samary Machado

Telefone: (21) 2622-1062

E-mail: adm.eco805@gmail.com

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023/SDSP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA**

CARNEIRO BEDÊ, ADERE à *Ata de Registro de Preços nº 464/2022* da empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** inscrita no C.N.P.J sob nº 39.197.983/0001-33, com sede na Rua 552, nº 84, Jardim Paraíba, CEP: 27.215-110, Volta Redonda/RJ, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 12 de janeiro de 2022, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 464/2022** da empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
CNPJ:	39.197.983/0001-33
ENDEREÇO	Rua 552, nº 84, Jardim Paraíba, CEP: 27.215-110, Volta Redonda/RJ
CONTATO	TELEFONE: (24) 3346-7592

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	CADEIRA DE RODINHA COM ENCOSTO ALTO. Cadeira de rodinha com encosto alto, com braço em COURO Na cor Preto. Revestimento do assento e encosto em 100% pvc. Assento e encosto modelo presidente extra gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P) Peso Máximo Suportado: 130kg. Com montagem incluída.	SDSP	101	R\$ 595,00	R\$ 60.095,00
20	MESA DE TRABALHO COM 2 GAVETAS. Montada com tampo na cor Azul, de no mínimo 25mm confeccionadas em mdp de alta densidade termo estabilizado com espaçador, engate para caixa de tomada para rede elétrica e lógica, leito em aço para passagem de fiação sob o tampo, tampo com espessura mínima de 25 mm. Gaveteiro de 02 gavetas corpo e frente confeccionados em mdp 18mm, gavetas deslizam sobre corrediças metálicas com roldanas de aço com stop, puxador lateral entre o corpo e a frente da gaveta. Com montagem incluída.	SDSP	90	R\$ 658,00	R\$ 59.220,00

<p>Empresa Vencedora: KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME CNPJ: 39.197.983/0001-33 Endereço: Rua 552, nº 84, Jardim Paraíba, CEP: 27.215-110, Volta Redonda/RJ RESPONSÁVEL LEGAL: Odaly José Ribeiro Telefone: (24) 3346-7592 E-mail: karpel.moveis@gmail.com</p>

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESAO Nº 007/2023/SDSP

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, ADERE** à *Ata de Registro de Preços nº 469/2022* da empresa **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no C.N.P.J sob nº 09.543.571/0001-47, com sede na Estrada São João Marcos, nº GL 03, Lote 01, Praia do Saco, CEP: 23860-000, Mangaratiba/RJ, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 12 de janeiro de 2022, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 469/2022** da empresa **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ:	09.543.571/0001-47
ENDEREÇO	Estrada São João Marcos, nº GL 03, Lote 01, Praia do Saco, CEP: 23860-000, Mangaratiba/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA, SEM BRAÇOS, ESTOFADA. Cadeira fixa, sem braço, revestida em corino para maior durabilidade, estrutura metálica para maior resistência, pintura em epóxi pelo sistema eletrostático a pó para maior durabilidade, capa de proteção para os pés em polipropileno ou nylon para maior resistência e durabilidade, quatro pés para maior segurança, assento concha em madeira compensada multilamina para maior resistência e melhor acomodação, borda frontal arredondada para maior segurança e evitar acidentes. Com montagem incluída.	SDSP	101	R\$ 144,83	R\$ 14.627,83

Empresa Vencedora: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.543.571/0001-47

Endereço: Estrada São João Marcos, nº GL 03, Lote 01, Praia do Saco, CEP: 23860-000, Mangaratiba/RJ

RESPONSÁVEL LEGAL: Ilen Mara Ramos Oliveira

E-mail: lazzarimartinez@gmail.com

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESAO Nº 008/2023/SDSP

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2022, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pela Portaria 1234/2023 de 07 de junho de 2023, **Sra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, ADERE** à *Ata de Registro de Preços nº 468/2022* da empresa **MARMORARIA LITORAL LTDA** inscrita no C.N.P.J sob nº 33.029.346/0001-71, com sede na Rua do Ipê, nº 58, Gamboa, CEP: 23936-070, Angra dos Reis/RJ, que se regerá pelo Decreto Municipal Nº 9.829 de 11 de setembro de 2015, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 12 de janeiro de 2022, realizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (do objeto): Constitui objeto do presente termo, a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 468/2022** da empresa **MARMORARIA LITORAL LTDA**, celebrada através do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2022**, para aquisição de mobiliários de escritório, incluindo montagem quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

EMPRESA REGISTRADA:	MARMORARIA LITORAL LTDA
CNPJ:	33.029.346/0001-71
ENDEREÇO	Rua do Ipê, nº 58, Gamboa, CEP: 23936-070, Angra dos Reis/RJ
CONTATO	TELEFONE: (24) 3368-6774

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EXTRA ALTO COM 2 PORTAS EM MATERIAL MDP: Medidas: Largura 800 mm x Profundidade 450 mm x Altura 2000 mm; Cor: Nogal; Com montagem incluída.	SDSP	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	SOFÁ 3 (TRÊS) LUGARES. Sofá com 3 Lugares 200cm Couro Sintético. Estrutura: Eucalipto tratado. - Revestimento: Couro sintético. - Cinta elástica 40mm encosto e 50mm no assento. - Espuma poliuretano D26 e D15. - Pés em PVC. - Suporte de até 120kg por assento. - Garantia: 03 meses. - Dimensões do Produto: (LxAxP) 200 x 88 x 89cm. - Cor Preta.	SDSP	06	R\$ 1,075.00	R\$ 6.450,00

Empresa Vencedora: MARMORARIA LITORAL LTDA
CNPJ: 33.029.346/0001-71
Endereço: Rua do Ipê, nº 58, Gamboa, CEP: 23936-070, Angra dos Reis/RJ
RESPONSÁVEL LEGAL: Márcia Quitéria dos Santos Pessoa
Telefone: (24) 3368-6774
E-mail: licitacao@marmorarialitoral.com.br

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023/PMAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dispõe de edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de formação e qualificação profissional presencialmente e remotamente, oferecidos por esta secretaria, através do projeto **Escola de Talentos**, para a população de Angra dos Reis, objetivando aprimorar conhecimentos, tornando os profissionais mais completos e atualizados de forma a garantir aos envolvidos que atendam às suas necessidades promovendo o desenvolvimento e ingresso no mercado de trabalho.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos PRESENCIAIS de formação e qualificação profissional, oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando atender a população de Angra dos Reis, que potencializam a empregabilidade possibilitando o crescimento e a melhora na qualidade dos serviços prestados, gerando renda. Conforme Termo de Referência, bem como especificado no quadro abaixo:

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital de convocação nº 002/2023 serão realizadas conforme o **quadro 01** abaixo:

QUADRO 01: DIAS, DATA, LOCAL e HORÁRIOS DA PRÉ – MATRÍCULA NOS CURSOS OFERECIDOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PRÉ – MATRÍCULA E CADASTRO DE RESERVAS / CURSOS E DATAS			
Local: CEA – Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito S/Nº – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, 23907-000)			
Curso	Data	Horário	Observações
-Montagem de Drywall -Técnica de Pintura em Alvenaria -Operação de Empilhadeiras (2 TURMAS) -Mecânico de Refrigeração Domiciliar	29/08/2023 (terça-feira)	10 às 16 horas	Serão disponibilizadas a quantidade de vagas para cada curso conforme o Quadro 2 e 10 vagas a mais para cadastro reserva de cada curso. A pré-matrícula será realizada por ordem de chegada. Verificar os pré-requisitos para cada curso.
-Costura Básica para produção -Manutenção de motores de popa 2 tempos e 4 tempos -Manutenção Elétrica de Embarcações de Pequeno Porte	30/08/2023 (quarta-feira)	10 às 16 horas	
-Soldador de Aço Carbono Revestido 6G -Soldador de Aço Carbono TIG 6G -Instrumentação Industrial	31/08/2023 (quinta-feira)	10 às 16 horas	
Divulgação das vagas Remanescentes, conforme publicação em Boletim Oficial	01/09/2023 (sexta-feira)	-	
Pré – Matrícula das Vagas Remanescente	04/09/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	
-Operação de Empilhadeiras (2 TURMAS) -Medição Industrial -Tecnologia e Manutenção de Rolamentos -Soldador de Aço Carbono MAG 6G	10/10/2023 (quarta-feira)	10 às 16 horas	
Divulgação das vagas Remanescentes, conforme publicação em Boletim Oficial	16/10/2023 (sexta-feira)	-	
Pré – Matrícula das Vagas Remanescente	18/10/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	

2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no QUADRO 2, que demonstram os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matricula no CEA – Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito S/Nº – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, 23907-000 – Ponto de Referência: **ao lado da pista de skate**, cujas vagas estão descritas neste edital.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

2.3. Havendo mais de uma inscrição pelo candidato, prevalecerá a data e hora de requerimento mais recente.

2.4. A inscrição poderá ser feita **SOMENTE PELO PRÓPRIO CANDIDATO**.

3. DA GRATUIDADE

3.1. Todos os cursos citados neste edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

4 – DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos e certificação serão fornecidos gratuitamente.

5 – DAS VAGAS:

5.1. Serão 320 (trezentos e vinte) vagas de capacitação e qualificação profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas abaixo e no Quadro 2 deste Edital.

5.1.1. Serão ofertados:

10 % das vagas para PCD's

20 % das vagas para Baixa Renda

70 % das vagas para ampla concorrência

5.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD's

Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, serão reservadas vagas às Pessoas com Deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

5.1.3. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência será de 10% (dez por cento) das vagas por turma.

5.1.4. Na ocorrência de desistência de vaga destinada ao candidato será convocado o primeiro candidato PCD que estejam no cadastro reserva da turma específica, não havendo candidato PCD para preencher as vagas incluídas na reserva, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste edital voltado à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

5.1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar laudo médico.

5.1.6. PESSOA COM BAIXA RENDA

Nos termos da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, serão reservadas vagas às Pessoas com Baixa Renda, a que se refere o Artigo 1º, Parágrafo único, da Constituição Federal.

5.1.7. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Baixa Renda será de 20% (vinte por cento) das vagas por turma.

5.1.8. Na ocorrência de desistência de vaga destinada ao candidato será convocado o primeiro candidato baixa renda que estejam no cadas-

tro reserva da turma específica, não havendo candidato baixa renda para preencher as vagas incluídas na reserva, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste edital voltada à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

5.1.9. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar número do NIS e Folha resumo do cadÚnico.

5.2. No **QUADRO 2** estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, modalidade, vagas e turnos.

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, MODALIDADE, VAGAS OFERTADAS E TURNOS.

CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	TOTAL DE VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO	DIAS DE AULAS E HORÁRIOS	LOCAL DOS CURSOS
Montagem de Drywall	40h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	28/09/2023 à 12/10/2023	Segunda à Sexta 18 à s 22 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Técnica em Pintura de Alvenaria	60h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	11/09/2023 à 25/09/2023	Segunda à Sexta 18 à s 22 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Mecânico de Refrigeração Domiciliar	120h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 20/01/2023	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Costura Básica para produção	148h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 17/02/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Manutenção de motores de popa 2 tempos e 4 tempos	152h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 17/02/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Manutenção Elétrica de Embarcações de pequeno porte	120h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 20/01/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Soldador de Aço Carbono Eletrodo Revestido 6G	220h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 20/04/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Soldador de Aço Carbono TIG 6G	240h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	11/09/2023 à 19/10/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Soldador de Aço Carbono MAG 6G	200h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	13/11/2023 à 31/01/2024	Segunda à Sexta 18 à s 22 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Tecnologia e Manutenção de Rolamentos	24h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	06/11/2023 à 13/11/2024	Segunda à Sexta 18 à s 22 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Instrumentação Industrial	40h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 14/10/2024	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Medição Industrial	40h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/11/2023 à 30/11/2024	Segunda à Sexta 18 à s 22 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Operação de Empilhadeiras (TURMA 1)	32h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B, C, D ou E	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	16/09/2023 à 07/10/2023	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village

Operação de Empilhadeiras (TURMA 2)	32h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B, C, D ou E	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	14/10/2023 à 04/11/2023	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Operação de Empilhadeiras (TURMA 3)	32h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B, C, D ou E	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	11/11/2023 à 02/12/2023	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village
Operação de Empilhadeiras (TURMA 4)	32h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B, C, D ou E	20 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	25/11/2023 à 16/12/2023	Sábado 8 à s 17 horas	Unidade SENAI FIRJAN Angra dos Reis - Village

6 – DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO 2:

- 6.1. A idade mínima exigida será de 18 anos.
- 6.2. Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da matrícula de acordo com o edital.
- 6.3. Ter os conhecimentos solicitados como pré-requisito para alguns cursos de acordo com o edital.

7. PRÉ – MATRÍCULA:

7.1. O candidato deverá realizar a sua pré – matrícula no **CEA – Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, 23907-000)**, conforme consta no QUADRO 1 deste edital.

7.2. O número de vagas disponíveis na matrícula, de acordo com o QUADRO 2, que não forem preenchidas, em virtude da ausência de candidatos, serão publicadas no **Boletim Oficial**, no dia **01/09/2023 e 16/10/2023** e disponibilizadas para uma nova pré – matrícula no dia **04/09/2023 e 18/10/2023**, de 10 h à s 16 h, no **CEA – Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito – Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, 23907-000)**.

7.3. Documentação obrigatória original e cópia no ato da pré – matrícula:

7.3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- Comprovante de Residência

7.3.2. PCD's

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- Laudo Médico;
- Comprovante de Residência

7.3.3. BAIXA RENDA:

- Identidade;

- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- d) Número do NIS;
- e) Folha resumo do cadÚnico;
- f) Comprovante de Residência

7.4. As informações prestadas no ato da pré – matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5. Depois de concluído o processo de pré – matrícula, não será permitida a alteração de curso.

7.6. O candidato ao realizar sua inscrição, obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

7.7. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.

8 – DA MATRÍCULA E DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será efetivada na Unidade SENAI RJ (R. Alagoas, 24 – Village, Angra dos Reis – RJ, 23914-180).

8.2. No ato da pré – matrícula, o candidato receberá a carta com as informações necessárias e a data para validar sua matrícula.

8.3. A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no edital.

9 – DA ELIMINAÇÃO

9.1. A **Unidade SENAC RJ** se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

10 – DO CADASTRO RESERVA

10.1. Serão distribuídas 10 senhas a mais de cada curso no dia da matrícula para realização do cadastro reserva.

10.2. As vagas surgidas em decorrência dos itens 7.7, 8.3 e 9.1 serão convocados os candidatos do quadro de cadastro reserva.

10.3. As matrículas serão realizadas obedecendo à ordem de chegada dos candidatos, número de pré – matrícula e curso específico no dia da matrícula.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70% dos candidatos inscritos por turma.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.angra.rj.gov.br, ao que tange ao presente edital.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/PMAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL.**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dispõe de edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de formação e qualificação profissional presencialmente e remotamente, oferecidos por esta secretaria, através do projeto **Escola de Talentos**, para a população de Angra dos Reis, objetivando aprimorar conhecimentos, tornando os profissionais mais completos e atualizados de forma a garantir aos envolvidos que atendam às suas necessidades promovendo o desenvolvimento e ingresso no mercado de trabalho.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos PRESENCIAIS de formação e qualificação profissional, oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando atender a população de Angra dos Reis, que potencializam a empregabilidade possibilitando o crescimento e a melhora na qualidade dos serviços prestados, gerando renda, conforme Termo de Referência, bem como especificado no quadro abaixo:

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital de convocação nº 001/2023 serão realizadas conforme o quadro 01 abaixo:

QUADRO 01: DIAS, DATA, LOCAL e HORÁRIOS DA PRÉ - MATRÍCULA NOS CURSOS OFERECIDOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PRÉ - MATRÍCULA E CADASTRO DE RESERVAS / CURSOS E DATAS			
Local: CEA - Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito S/Nº - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, 23907-000)			
Curso	Data	Horário	Observações
-Técnicas de serviços de garçom com ênfase em vendas -Preparo e serviço de coquetéis -Recepção de hotéis: Operação e procedimentos -Atendimento Hospitalar -Workshop: Estratégias de mídias sociais	28/08/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	Serão disponibilizadas a quantidade de vagas para cada curso conforme o Quadro 2 e 10 vagas a mais para cadastro reserva de cada curso. A pré-matrícula será realizada por ordem de chegada. Verificar os pré-requisitos para cada curso.
Divulgação das vagas Remanescentes, conforme publicação em Boletim Oficial	01/09/2023 (sexta-feira)	-	
Pré - Matrícula das Vagas Remanescente	04/09/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	
-Workshop: Excelência no atendimento ao cliente -Workshop: Marketing pessoal -Alongamento de cílios -Design de sobancelhas	09/10/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	
Divulgação das vagas Remanescentes, conforme publicação em Boletim Oficial	16/10/2023 (segunda-feira)	-	
Pré - Matrícula das Vagas Remanescente	18/10/2023 (segunda-feira)	10 às 16 horas	

2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no QUADRO 2, que demonstram os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matrícula no CEA - Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito S/Nº - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, 23907-000 - Ponto de Referência: **ao lado da pista de skate**, cujas vagas estão descritas neste edital.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

2.3. Havendo mais de uma inscrição pelo candidato, prevalecerá a data e hora de requerimento mais recente.

2.4. A inscrição poderá ser feita **SOMENTE PELO PRÓPRIO CANDIDATO**.

3. DA GRATUIDADE

3.1. Todos os cursos citados neste edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

4 - DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos e certificação serão fornecidos gratuitamente.

5 - DAS VAGAS:

5.1. Serão 194 (cento e noventa e quatro) vagas de capacitação e qualificação profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas abaixo e no Quadro 2 deste Edital.

5.1.1. Serão ofertados:

10 % das vagas para PCD's

20 % das vagas para Baixa Renda

70 % das vagas para ampla concorrência

5.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD's

Nos termos dos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, serão reservadas vagas às Pessoas com Deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

5.1.3. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência será de 10% (dez por cento) das vagas por turma.

5.1.4. Na ocorrência de desistência de vaga destinada ao candidato será convocado o primeiro candidato PCD que estejam no cadastro reserva da turma específica, não havendo candidato PCD para preencher as vagas incluídas na reserva, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste Edital voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

5.1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar laudo médico .

5.1.6. PESSOA COM BAIXA RENDA

Nos termos da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, serão reservadas vagas às Pessoas com Baixa Renda, a que se refere o Artigo 1º, Parágrafo único, da Constituição Federal.

5.1.7. O percentual de reserva de vaga para Pessoa com Baixa Renda será de 20% (vinte por cento) das vagas por turma.

5.1.8. Na ocorrência de desistência de vaga destinada ao candidato será convocado o primeiro candidato baixa renda que estejam no cadastro reserva da turma específica, não havendo candidato baixa renda para preencher as vagas incluídas na reserva, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste Edital voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

5.1.9. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar número do NIS e Folha resumo do cadÚnico.

5.2. No QUADRO 2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, modalidade, vagas e turnos.

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, MODALIDADE, VAGAS OFERTADAS E TURNOS.

CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	TOTAL DE VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO	DIAS DE AULAS E HORÁRIOS	LOCAL DOS CURSOS
Workshop: Estratégias de mídias sociais	8h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	30 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	18/10/2023 e 19/10/2023	Quarta e Quinta 18 à s 22 horas	CEA: Centro de Estudos Ambientais - Praia da Chácara
Workshop: Excelência no atendimento ao cliente	8h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	30 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	25/10/2023 e 26/10/2023	Quarta e Quinta 18 à s 22 horas	CEA: Centro de Estudos Ambientais - Praia da Chácara
Workshop: Marketing pessoal	8h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	30 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	30/10/2023 e 31/10/2023	Segunda e Terça 18 à s 22 horas	CEA: Centro de Estudos Ambientais - Praia da Chácara
Atendimento Hospitalareiro	16h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	25 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	17/10/2023 à 26/10/2023	Terças e Quintas 8 à s 12 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário
Técnicas de serviços de garçom com ênfase em vendas	48h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	24 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	05/09/2023 à 19/10/2023	Terças e Quintas 8 à s 12 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário
Preparo e serviço de coquetéis	48h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	24 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	05/09/2023 à 19/10/2023	Terças e Quintas 13 à s 17 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário
Alongamento de cílios	24h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	18 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	30/10/2023 à 13/11/2023	Segundas, Quartas e Sextas 13 à s 17 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário
Design de sobancelhas	32h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental Completo	18 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	30/10/2023 à 22/11/2023	Segundas, Quartas e Sextas 8 à s 12 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário
Recepção de hotéis: Operação e procedimentos	40h	Idade mínima 18 anos + Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)	25 (+ 10 vagas para cadastro reserva)	05/09/2023 à 10/10/2023	Terças e Quintas 8 à s 12 horas	Unidade Senac Angra dos Reis - Balneário

6 – DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO 2:

6.1. A idade mínima exigida será de 18 anos.

6.2. Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da matrícula de acordo com o edital.

6.3. Ter os conhecimentos solicitados como pré-requisito para alguns cursos de acordo com o edital.

7 . PRÉ - MATRÍCULA:

7.1. O candidato deverá realizar a sua pré - matrícula no **CEA - Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, 23907-000)**, conforme consta no QUADRO 1 deste edital.

7.2. O número de vagas disponíveis na matrícula, de acordo com o QUADRO 2, que não forem preenchidas, em virtude da ausência de candidatos, serão publicadas no **Boletim Oficial**, no dia **01/09/2023 e 16/10/2023** e disponibilizadas para uma nova pré - matrícula no

dia **04/09/2023 e 18/10/2023**, de **10h às 16h**, no **CEA - Centro de Estudos Ambientais (Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, 23907-000)**.

7.3. Documentação obrigatória original e cópia no ato da pré - matrícula:

7.3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- d) Comprovante de Residência

7.3.2. PCD's

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- d) Laudo Médico;
- e) Comprovante de Residência

7.3.3. BAIXA RENDA:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de ano de escolaridade cursado);
- d) Número do NIS;
- e) Folha resumo do cadÚnico;
- f) Comprovante de Residência

7.4. As informações prestadas no ato da pré - matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5. Depois de concluído o processo de pré - matrícula, não será permitida a alteração de curso.

7.6. O candidato ao realizar sua inscrição, obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

7.7. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.

8 - DA MATRÍCULA E DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será efetivada na Unidade SENAC RJ (Rua Dr. Carlos Amaral Brasil, 50 - Jardim Balneário, Angra dos Reis - RJ, 23900-000).

8.2. No ato da pré - matrícula, o candidato receberá a carta com as informações necessárias e a data para validar sua matrícula.

8.3. A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no edital.

9 - DA ELIMINAÇÃO

9.1. A **Unidade SENAC RJ** se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

10 - DO CADASTRO RESERVA

10.1. Serão distribuídas 10 senhas a mais de cada curso no dia da matrícula para realização do cadastro reserva.

10.2. As vagas surgidas em decorrência dos itens 7.7, 8.3 e 9.1 serão convocados os candidatos do quadro de cadastro reserva.

10.3. As matrículas serão realizadas obedecendo à ordem de chegada dos candidatos, número de pré - matrícula e curso específico no dia da matrícula.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70% dos candidatos inscritos por turma.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.angra.rj.gov.br, ao que tange ao presente edital.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SAAP

Processo nº 2023013598, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para 150 pessoas, em comemoração ao Dia do Pescador.

2º – FAVORECIDO: TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.214.084/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais);

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para serviços de buffet;
R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) para fornecimento de alimentos;

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa à fl. 81 e despacho, fl. 96.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.2027.20.608.0219.1175.339039 99.15000000, Empenho nº 3815 e Ficha nº 20232600, Dotação nº 20.2027.20.608.0219.1175.33903099.15000000, Empenho nº 3816;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013598, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.214.084/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 2022003182

Pregão Presencial Nº 023/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, do continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatório de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes.

Considerando a Decisão do E. TCE-RJ, no Processo nº 226.026-8/23, que decidiu:

1- Pela **REVOGAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NA DECISÃO MONOCRÁTICA DE 03/05/2023;**

2 - Pela **IMPROCEDÊNCIA** da representação, face ao exame de mérito realizado;

3 – Pelo posterior **ARQUIVAMENTO** do processo.

Decidimos pela **DEVOLUÇÃO DO PRAZO**, de **03 dias úteis**, a empresa **General Contractor Construtora Eireli**, para apresentar suas razões de recurso, de acordo com a intenção manifestada na sessão de licitação, ocorrida no dia 02 de maio de 2023.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FTAR –
PROCESSO Nº 2023012395

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços de uniformes personalizados, visando a padronização de todos os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. Data: 22/08/2023 Horário: 10h00min.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem, devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da TurisAngra, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 580, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis/RJ, no horário das 10h00min à s 16h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023

PROCESSO Nº 2022040732

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 17/08/2023 à s 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANGRA DOS REIS – RJ, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 134/2023/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1.720, de 28 de julho de 2023, páginas 100 e 101.

Onde se lê:

III – CPF: 015.569.476-57

Leia-se:

III – CPF: 015.659.476-57

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SAAP

PROCESSO Nº 2023013598 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SAAP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1701, de 28 de junho de 2023, página 5.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

Ônibus da Saúde leva atendimento à população do Campo Belo

Atendimento ocorreu das 9h às 16h com a oferta de diversos serviços

Segue aberto o prazo para cadastramento de contribuintes que emitem Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e têm benefícios de isenção ou imunidade do Imposto sobre Serviços (ISS). As normas que regulamentam o procedimento de cadastramento foram publicadas no Boletim Oficial 1.616, do dia 24 de janeiro (pág. 26) e podem ser acessadas pelo banner do cadastramento no site da Prefeitura de Angra (angra.rj.gov.br). O prazo, que ia até a última sexta-feira, dia 4, foi prorrogado pela Prefeitura de Angra para o dia 6 de outubro. A prorrogação consta no Boletim Oficial 1.726, de 4 de agosto, (págs 4 e 5).

O cadastramento tem a finalidade de reavaliar todos os casos, atualizar cadastros, verificar a conformidade com as leis específicas e manter o controle sobre os benefícios fiscais concedidos, em estrito cumprimento às normas de responsabilidade na gestão fiscal. O trabalho está sendo realizado pela Secretaria de Finanças do município.

Todos os contribuintes que emitem suas NF-e no Sistema de Prefeitura Eletrônica e usufruem de benefícios ou incentivos fiscais dessa natureza devem realizar o cadas-

tramento. É preciso baixar e preencher o formulário disponibilizado, juntando, além dos documentos quanto à titularidade, todos aqueles que comprovem o direito à benesse fiscal.

A documentação deve ser enviada por e-mail para o endereço beneficiofiscal@angra.rj.gov.br ou protocolada, por meio de processo administrativo, diretamente no Departamento de Créditos Tributários (Praça Nilo Peçanha, 186 - prédio sede da Prefeitura de Angra. Telefones 24 3377-8837 e 24 3365-6536).

No decorrer do período de apuração e recebimento de documentação por parte da Secretaria de Finanças, todos os contribuintes poderão dar continuidade à emissão de suas notas fiscais no sistema normalmente. Entretanto, encerrado o prazo (6 de outubro), aqueles que não efetuaram o procedimento de cadastramento ou que não atenderam aos requisitos legais para a continuidade da imunidade/isenção terão o benefício fiscal imediatamente suspenso, podendo sofrer competente ação fiscal, a fim de apurar irregularidades anteriores.